Id:13B59C05BF1D52F2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4450/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA- EPP, CNPJ Nº 11.634.235/0001-51

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIO (FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) REPASSE À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF111504095201

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 369/2021 Picos (PI), 21 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP PP nº 021/2021-I e do Contrato SRP PP nº 021/2021-II, Processo Administrativo nº 1337/2021, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72; **Willame Soares Rodrigues**, CPF nº 028.811.153-22; **Flauber Martins Luz, CPF nº** 043.496.813-70, para fiscalizar a execução do Contrato SRP PP nº 021/2021-I e do Contrato SRP PP nº 021/2021-II, firmado com as empresas: **MOTORPEÇAS MAQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.511.010/0001-54** e **NUNES & NUNES LTDA-ME, CNPJ Nº 02.308.289/0001-36.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87; **Jéssica Leal Sero,** CPF nº 063.140.573-96; **Júlio Cesar Martins**. CPF nº 667.339.793-49, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0CC540ABEB6B52F7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 373/2021 Picos (PI), 24 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº PP 031/2021, Processo Administrativo nº 4450/2021, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Ivone **Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução dos Contrato nº PP 031/2021, firmado com a empresa **MIRACEU TURISMO LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ Nº 11.634.235/0001-51.

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB14E8FF1B51A2

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 376/2021 Picos (PI), 24 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 007/2021, Processo Administrativo nº 1336/2021, para "Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Singulares de Assessoria Jurídica Especializada em Procedimentos Licitatórios, Contratações Diretas e Contratos Administrativos, em Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de Picos-PI ".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz**, CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 007/2021, firmado com a empresa **AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 22.239.259/0001-22.

Art. 2º **Designar** o servidor **Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza**, inscrito no CPF sob nº 916.675.343-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal